INDICAÇÃO Parintins-AM, 05 de agosto de 2024.

AUTORIA: VER. MÁRCIA BARANDA

ASSUNTO: Requeiro nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa indicação a Prefeitura Municipal de Parintins, através da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e Governo do Estado do Amazonas, através da Secretaria Estadual de Educação – SEDUC, para que implante Programa de Combate e Prevenção a pedofilia na internet nas escolas, e dá outras providencias.

Senhor Presidente,
Senhores(as) Vereadores(as),

A internet é muito acessada pela população, entretanto, crimes também são cometidos nas redes. Pornografia infantil, pedofilia, assédio sexual e tantos outros crimes contra crianças e adolescentes são cometidos na internet. Criminosos se escondem por trás de telas de computadores e de celulares para alcançar as nossas crianças e cometer os mais diversos tipos de violência contra elas, inclusive a sexual.

A ONG brasileira Safernet monitora violações de direitos humanos na internet há quase duas décadas, com foco na exploração de crianças no ambiente online. Em relatório publicado em maio desse ano revelou que a quantidade de crimes dessa natureza bateu um recorde: em 2023, houve 71.867 novas denúncias de imagens de abuso sexual infantil, um aumento de 77% em relação ao ano anterior.

Crimes virtuais podem ocasionar vários efeitos nocivos a uma família. Por isso, é importante que os pais acompanhem o que os filhos acessam na internet e criem um ambiente familiar de confiança e de auxílio. Muitas vezes o pai não se interessa pelo que os filhos fazem e alguém do outro lado do computador pode dar essa atenção.

Daí a necessidade da implementação de um Programa de combate e prevenção a pedofilia nas redes sociais, através de campanhas educativas, palestras,

cartilhas, cursos de acesso correto às redes sociais, debates sobre a existência de crimes virtuais, cujos delitos são enquadrados no Código Penal Brasileiro, e os cuidados que se pode ter para evitar que crianças e jovens sejam alvos dos criminosos. Tudo isso pode ser feito em conjunto com a família, pois os pais precisam saber como proteger os filhos dos inúmeros perigos existentes na internet

Diante disso fazemos a presente indicação Prefeitura Municipal de Parintins, através da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e Governo do Estado do Amazonas, através da Secretaria Estadual de Educação – SEDUC, para que implante Programa de Combate a pedofilia na internet nas escolas, onde esperamos contar com a aprovação dos nobres pares para a nossa propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 05 de agosto de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE POR
Marcia Auxiliadora Cardoso Baranda
CPF: 236.860.492-87

MÁRCIA BARANDA
Vereadora do União Brasil